



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às dezesseis horas e treze minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Daniel Fernandez Córdoba Barbosa; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Matheus Lothaller Gianello, 2º Secretário; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Ródnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. O Vereador Eclerson Pio Mielo assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item I - Processo nº 2489/24.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 6.192, de 09 de maio de 2024, que cria vagas de empregos públicos permanentes.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item II - Processo nº 2490/24.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui a Comissão Intersetorial de Construção e Acompanhamento da Política Pública de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, Vítima ou Testemunha, em Situação de Violência.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item III - Processo nº 2535/24.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.013, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de funcionários com filhos com deficiência.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. **Item IV - Processo nº 2700/24.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal nº 4.944, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre o zoneamento estratégico do município de São Caetano do Sul, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. **Voto em separado da vereadora** Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi, Edison Roberto Parra e Gilberto Costa Marques. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi, Edison Roberto Parra e Gilberto Costa Marques. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**, com votos contrários dos vereadores Bruna Chamas Biondi, Edison Roberto Parra e Ubiratan Ribeiro Figueiredo”. O Sr. Presidente faz comunicação relevante. Para declarar voto, faz uso da palavra a vereadora Bruna Chamas Biondi. O Sr. Presidente faz comunicação relevante. Para declarar voto, faz uso da palavra o vereador Gilberto Costa Marques. O Sr. Presidente faz comunicações relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezessete horas e quatorze minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
SECRETÁRIO